



REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE COLETA DE PREÇOS 002/2023 - RBCIP

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE CARRETAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO LABORATÓRIO ITINERANTE DE NOVAS TECNOLOGIAS

A Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação - RBCIP, associação civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, estatutariamente e legalmente (lei 13.243/16) enquadrada como instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) torna pública a realização de Edital de Coleta de Preços de interessados a apresentarem propostas comerciais para aquisição de carretas-unidades móveis a ser utilizada no Projeto Laboratório Itinerante de Novas Tecnologias. Este convite está enquadrado nos procedimentos de seleção e contratação e as formas de aquisição de equipamentos para utilização em eventos e projetos acadêmicos no âmbito da RBCIP, conforme Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8726/2016 e Resolução do Conselho de Administração Nº 0003/2020 da RBCIP.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de 3 (três) carretas-unidades móveis a serem utilizadas no Projeto Laboratório Itinerante de Novas Tecnologias, nos termos do art. 46º, IV da Lei 13.019/2014, e do art. 36º do Decreto nº 8726/2016, que atendam aos requisitos do item 3 deste edital.

2. QUANTIDADE

2.1. Será avaliada proposta para aquisição de 3 (três) Carretas em chassi semirreboque.

Item	Compr.[mm]	Largura [mm]	Altura [mm]	Avanço lateral Aquário	Acesso
01	Mínimo 10 metros	Máximo 3 metros	Máximo 5 metros	Mínimo 6 de largura por 2,20 de altura	Porta lateral e frontal

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. As especificações do equipamento devem conter os seguintes atributos:

- Carreta em chassi semirreboque com 02 eixos, medindo, no mínimo, 10 metros de comprimento. Estruturada para operar como unidade móvel com avanço lateral.
- 01 Chassi, 02 eixos com mínimo 10000 mm de comprimento;
- 09 Pneus em bom estado com roda;
- 01 Porta de acesso dianteira para a cadeirante, rampa PNE (acessibilidade) automatizada;



- 01 Teto com fechamento em manta acrílica, aço carbono e compensado naval de mínimo 9mm de espessura;
- 01 Piso (coberta com chapa de 2mm soldada no chassi e coberta de alta resistência de 18mm);
- 01 Para-choque;
- 01 Sistema hidráulico de abertura e fechamento de porta placó;
- 01 Aquário medindo mínimo 6000 x 2200 mm;
- 02 Ares-condicionados split console de mínimo 12000 btus cada.
- 01 Rede e sistema elétrico seguindo as normas da ABNT e Corpo de Bombeiro.

3.2. Poderão ser realizadas visitas técnicas pela Comissão de Seleção para avaliação de capacidade fabril, técnica, documental e operacional para atendimento aos prazos do edital, bem como com a capacidade de material adequado a fabricação.

3.3. Poderão ser enviadas propostas de equipamentos usados nas condições do edital desde que comprovada a qualidade e conservação do equipamento. A qualidade e a conservação do equipamento será atestada por meio e diligência da Comissão de Seleção.

4. PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. O bem deverá ser entregue em 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data da confirmação de compra pela contratada, podendo ser prorrogado com justificativa aceita pela contratante.

4.2. O prazo para entrega terá início no dia útil posterior ao envio da confirmação da compra.

4.3. A entrega do objeto deste Edital deverá ser feita no(s) locais indicados pela contratante, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado em duas etapas, sendo 50% na assinatura do contrato, e 50% no momento da entrega, conforme condições do item 4.

6. ENVIO DAS PROPOSTAS

6.1. A apresentação das propostas deverá ser feita enviando um e-mail para contato@rbcip.org.

6.2. Os interessados deverão enviar o e-mail com o assunto: **Edital de Coleta de Preços 02-23**.

7. CRONOGRAMA

Evento	Data
Início do envio das propostas	31/01/2024
Término do envio das propostas	15/02/2024
Divulgação dos resultados	25/1/2024

7.1. As solicitações/incrições devem ser enviadas à RBCIP até às 23h59min. (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, na data limite para submissão das propostas.



7.2. Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que a RBCIP não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

8. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico contato@rbcip.org e referenciando-se ao número do Edital e nome do projeto.

9. DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DO EDITAL

9.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a critério da RBCIP, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

9.2. A RBCIP poderá cancelar o presente Edital caso o Comitê julgador não se pronuncie no prazo de 30 dias a contar da entrega das propostas para análise.

10. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1. O presente Edital poderá ser impugnado, até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das propostas;

10.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o interessado que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das propostas;

10.3. Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições; e

10.4. A impugnação deverá ser dirigida à Coordenação responsável pelo Edital, por meio eletrônico, para o endereço: contato@rbcip.org.

11. CLÁUSULA DE RESERVA

11.1. A RBCIP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Brasília, 31 de JANEIRO de 2023.

ARTHUR MESQUITA CAMARGO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação – RBCIP